



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Edital nº 74, de 03 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2019.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE  
PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS.**

1. Área do concurso: **Farmacologia**
2. Subárea: **Farmacologia Geral**
3. Classe: **ADJUNTO A** - Dedicção Exclusiva
4. Perfil do candidato: **DOUTOR** em Farmacologia ou áreas afins, com tese desenvolvida na área de conhecimento em Farmacologia. **GRADUADO** em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

**5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

| <b>ETAPAS</b>                                 |
|---|
| 1ª Fase – Prova Escrita                       |
| 2ª Fase – Prova didática e Defesa de Memorial |
| 3ª Fase – Julgamento de títulos               |

5.1-A Defesa de Memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, orientada por uma perspectiva crítico-analítica, sobre as atividades por ele desenvolvidas, que deverá conter todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional ou acadêmica.

- O Memorial poderá:

- a) Apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação profissional ou acadêmica tenha sido relevante;
- b) Estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;
- c) Discutir os resultados alcançados;
- d) Sistematizar a importância da contribuição realizada;
- e) Identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição através da apresentação de um projeto de pesquisa

## 6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Farmacocinética
2. Farmacodinâmica
3. Agonistas e Antagonistas Adrenérgicos
4. Anti-hipertensivos
5. Antidiabéticos
6. Anti-inflamatórios não esteroides
7. Fármacos  $\beta$ -lactâmicos
8. Antivirais
9. Antipsicóticos
10. Antidepressivos e estabilizadores de humor

## 7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

### TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – CB

Aprovada pelo Conselho Departamental em 29/06/2018

Professor Adjunto e Titular Livre

| 1. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO OU AFINS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 3,0) |   |        |        |
|--|---|--------|--------|
| ORDEM  | DISCRIMINAÇÃO   | PONTOS | OBTIDO |
| 1.1  | Aulas ministradas no Ensino Superior (Graduação)  |        |        |
|  | Disciplina ( $\geq 30$ h) por semestre na área em concurso                                      | 1,0    |        |
|  | Disciplina ( $\geq 30$ h) por semestre em área afim (pontuação máxima do item 1.1: 40,0 pontos) | 0,5    |        |
| 1.2  | Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i> )                      |        |        |
|  | Disciplina ( $\geq 15$ h) por semestre na área em concurso                                      | 2,0    |        |
|  | Disciplina ( $\geq 15$ h) por semestre em área afim (pontuação máxima do item 1.2: 40,0 pontos) | 1,0    |        |
| 1.3  | Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação <i>Lato-sensu</i> )                         |        |        |
|  | Disciplina ( $\geq 30$ h) por semestre na área em concurso                                      | 1,2    |        |

|      |   |            |  |
|------|---|------------|--|
|      | Disciplina (≥30 h) por semestre em área afim (pontuação máxima do item 1.3: 24,0 pontos)  | 0,6        |  |
| 1.4  | Aulas ministradas no Ensino Médio em Ciências Exatas e da Natureza (por semestre)<br>(pontuação máxima do item 1.4: 3,0 pontos)   | 0,5        |  |
| 1.5  | Atividades de monitoria no ensino de graduação (por semestre)<br>(pontuação máxima do item 1.5: 1,0 ponto)  | 0,2        |  |
| 1.6  | Supervisão de Pós-Doutorado com bolsa (para o pós-doutor) concedida por agência de fomento<br>(pontuação máxima do item 1.6: 6,0 pontos)  | 3,0        |  |
| 1.7  | Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>(pontuação máxima do item 1.7: 40,0 pontos)  | 4,0<br>2,0 |  |
| 1.8  | Orientação de Dissertação de Mestrado: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>Co-Orientação de Dissertação de Mestrado: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>(pontuação máxima do item 1.8: 20,0 pontos)  | 2,0<br>1,0 |  |
| 1.9  | Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização): concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>Co-Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização): concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>(pontuação máxima do item 1.9: 8,0 pontos) | 0,8<br>0,4 |  |
| 1.10 | Orientação de Monografia ou de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>Co-Orientações de Monografia ou de Trabalho de Conclusão de Cursos de Graduação: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)<br>(pontuação máxima do item 1.10: 6,0 pontos)                    | 0,6<br>0,3 |  |
| 1.11 | Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público<br>(pontuação máxima do item 1.11: 5,0 pontos)  | 1,0        |  |
| 1.12 | Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência<br>(pontuação máxima do item 1.12: 8,0 pontos)  | 0,8        |  |

|   |  |     |  |
|---|--|-----|--|
| 1.13  | Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado e Exame de Qualificação<br><br>(pontuação máxima do item 1.13: 5,0 pontos)                  | 0,5 |  |
| 1.14  | Participação como membro titular em Banca Examinadora: de Monografia, de Curso <i>Lato Sensu</i> ou de conclusão de graduação<br>(pontuação máxima do item 1.14: 3,0 pontos) | 0,3 |  |
| 1.15  | Outras atividades similares da mesma natureza (pontuação máxima do item 1.15: 2,0 pontos)  | 0,2 |  |
| <b>Observação: os períodos de tempo que permitem aferição de pontos deverão ser completos por SEMESTRE, não cabendo aproveitamento de frações inferiores.</b> |  |     |  |

**2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EXTENSÃO (PESO = 6,0)**

Será considerada a produção dos últimos 10 anos.

**2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA**

(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 4,5)

| ORDEM | DISCRIMINAÇÃO   | PONTO            | OBTIDO |
|-------|---|------------------|--------|
| 2.1.1 | Publicação de livro na área de conhecimento do Concurso, como primeiro autor  | 2,0 por livro    |        |
|       | Publicação de livro na área de conhecimento do Concurso, como colaborador<br><br>(pontuação máxima do item 2.1.1: 10,0 pontos)    | 1,0 por livro    |        |
| 2.1.2 | Publicação de livro em área afim do Concurso<br><br>(pontuação máxima do item 2.1.2: 5,0 pontos)                                  | 1,0 por livro    |        |
| 2.1.3 | Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento do Concurso<br><br>(pontuação máxima do item 2.1.3: 7,5 pontos)         | 1,5 por livro    |        |
| 2.1.4 | Publicação de capítulo em livro como primeiro autor, na área do concurso ou afim  | 0,5 por capítulo |        |
|       | Publicação de capítulo em livro como colaborador, na área do concurso ou afim<br><br>(pontuação máxima do item 2.1.4: 7,5 pontos) | 0,3 por capítulo |        |
| 2.1.5 | Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis A1-A2  | 8,0 por artigo   |        |
|       | Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B1   | 5,0 por artigo   |        |
|       | Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B2   | 3,0 por artigo   |        |
|       | Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B3   | 2,0 por artigo   |        |
|       | Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B4   | 1,0 por artigo   |        |
|       | Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B5<br><br>(pontuação máxima do item 2.1.5: 100,0 pontos)           | 0,5 por artigo   |        |
| 2.1.6 | Patente Registrada  | 4,0 por patente  |        |

Patente Licenciada

8,0 por patente

(pontuação máxima do item 2.1.6: 40,0 pontos)

**Observações gerais:**

- 1) Será considerada a produção dos últimos 10 anos.
- 2) Somente considerados os livros e/ou capítulos publicados em livros que possuam ISBN;
- 3) O Qualis (=faixas de valores dos FI e/ou H dos periódicos) será o mais atualizado no *webqualis CAPES* correspondente para área do concurso, sendo FI = Fator de Impacto e H = índice H do periódico
- 4) No caso da revista (em que o artigo tiver sido publicado) não constar no *webqualis CAPES* será aplicado o mesmo critério do Qualis para sua classificação, ou seja, a revista terá seu valor de FI e/ou H classificado entre os intervalos utilizados pela área para classificar os periódicos na faixa correspondente do QUALIS (de A1 até B5)
- 5) 100% da pontuação para primeiro ou último autor e 50% da pontuação para colaborador (no caso dos artigos);
- 6) Artigo publicado com temática fora da área do concurso contará apenas 50% da pontuação;
- 7) Artigos que apresentem apenas uma página de extensão ou aqueles que independente do veículo e do número de páginas não sejam artigos científicos não devem ser considerados.

**2.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA****(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 1,5)**

|        |   |                     |  |
|--------|---|---------------------|--|
| 2.2.1  | Participação em corpo editorial de revistas avaliadas pelo JCR e/ou SJR<br>(pontuação máxima do item 2.2.1: 25,0 pontos)  | 5,0 por revista     |  |
| 2.2.2  | Participação como Revisor de manuscritos de revistas avaliadas pelo JCR e/ou SJR<br>(pontuação máxima do item 2.2.2: 10,0 pontos)   | 1,0 por manuscrito  |  |
| 2.2.3  | Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo à pesquisa) ou outros órgãos públicos (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias), ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc. (pontuação máxima do item 2.2.3: 25,0 pontos)  | 5,0 por projeto     |  |
| 2.2.4  | Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa) ou outros órgãos públicos (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias), ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc. (pontuação máxima do item 2.2.2: 10,0 pontos) | 2,0 por projeto     |  |
| 2.2.5  | Coordenação de Cooperação Internacional entre instituições de ensino e/ou pesquisa<br>(pontuação máxima do item 2.2.5: 25,0 pontos)   | 5,0 por coordenação |  |
| 2.2.6  | Coordenação em Serviço de Extensão (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)<br>(pontuação máxima do item 2.2.6: 20,0 pontos)   | 4,0 por ano         |  |
| 2.2.7  | Participação em Serviço de Extensão (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)<br>(pontuação máxima do item 2.2.7: 5,0 pontos)   | 1,0 por ano         |  |
| 2.2.8  | Coordenação de Projeto de Extensão, aprovado institucionalmente<br>(pontuação máxima do item 2.2.8: 15,0 pontos)  | 3,0 por projeto     |  |
| 2.2.9  | Participação de Projeto de Extensão, aprovado institucionalmente<br>(pontuação máxima do item 2.2.9: 5,0 pontos)  | 1,0 por projeto     |  |
| 2.2.10 | Coordenação de Curso de Extensão (carga horária total mínima de 60 horas)<br>(pontuação máxima do item 2.2.10: 10,0 pontos)   | 2,0 por curso       |  |
| 2.2.11 | Coordenação de Evento de Extensão (mínimo de 10 horas)  | 1,0 por evento      |  |

|  |  |                   |  |
|--|--|-------------------|--|
|  | (pontuação máxima do item 2.2.11: 5,0 pontos)  |                   |  |
| 2.2.12   | Participação em Comissão Organizadora de Evento Científicos ou de Extensão (mínimo de 10 horas)<br>(pontuação máxima do item 2.2.12: 2,0 pontos) | 0,5 por evento    |  |
| 2.2.13   | Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 10 horas, ministrado em área do Concurso<br>(pontuação máxima do item 2.2.13: 5,0 pontos) | 1,0 por curso     |  |
| 2.2.14   | Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão, Tecnológica, PET<br>(pontuação máxima do item 2.2.14: 5,0 pontos)      | 1,0 por projeto   |  |
| 2.2.15   | Missão e Visitas Técnico-Científicas, com duração mínima de 20 h, Nacional e-ou Internacional<br>(pontuação máxima do item 2.2.15: 10,0 pontos)  | 1,0 por missão    |  |
| 2.2.16   | Palestra ministrada em eventos científicos ou de extensão<br>(pontuação máxima do item 2.2.16: 5,0 pontos)                                       | 0,5 por palestra  |  |
| 2.2.17   | Outras atividades similares da mesma natureza<br>(pontuação máxima do item 2.2.17: 2,0 pontos)   | 0,2 por atividade |  |
| <b>Observação: somente serão consideradas as atividades dos últimos 10 anos.</b> |  |                   |  |



**3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 0,5)**

| ORDEM | DISCRIMINAÇÃO  | PONTO            |  |
|-------|--|------------------|--|
| 3.1   | Reitor<br>(pontuação máxima do item 3.1: 100,0 pontos)   | 25,0 por ano     |  |
| 3.2   | Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor<br>(pontuação máxima do item 3.2: 60,0 pontos)  | 15,0 por ano     |  |
| 3.3   | Ocupantes de cargos de direção CD-3 e CD-4 (pontuação máxima do item 3.3: 40,0 pontos)   | 10,0 por ano     |  |
| 3.4   | Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> de caráter permanente, Coordenador setorial de Extensão<br>(pontuação máxima do item 3.4: 40,0 pontos)  | 5,0 por ano      |  |
| 3.5   | Sub-chefe de Departamento, vice-coordenadores de graduação e de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , Vice-Coordenador setorial de Extensão, Coordenadores de curso de especialização de caráter permanente, Presidente de comitês de ética<br>(pontuação máxima do item 3.5: 24,0 pontos) | 3,0 por ano      |  |
| 3.6   | Membro de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais permanentes<br>(pontuação máxima do item 3.6: 8,0 pontos)  | 1,0 por ano      |  |
| 3.7   | Membro de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior, Vice-Presidente de comitês de ética<br>(pontuação máxima do item 3.7: 4,0 pontos)  | 0,5 por comissão |  |
| 3.8   | Outra função administrativa ligada à universidade<br>(pontuação máxima do item 3.8: 4,0 pontos)  | 0,5 por função   |  |

**4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 0,5)**

| <b>ORDEM</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>PONTO</b>         |  |
|--------------|--|----------------------|--|
| 4.1          | Bolsista de Produtividade em Pesquisa-CNPq (pontuação máxima do item 4.1: 75,0 pontos)   | 25,0 por ano         |  |
| 4.2          | Bolsista de Pós-doutorado (DCR, PNPd, RC e similares)<br>(pontuação máxima do item 4.2: 50,0 pontos)   | 10,0 por ano         |  |
| 4.3          | Bolsista de Especialização ou similares (pontuação máxima do item 4.3: 6,0 pontos)   | 2,0 por ano          |  |
| 4.4          | Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou similares<br>(pontuação máxima do item 4.4: 2,0 pontos)  | 0,5 por ano          |  |
| 4.5          | Premiação por mérito científico (pontuação máxima do item 4.5: 2,0 pontos)   | 0,5 por premiação    |  |
| 4.6          | Exercício técnico profissional relacionado com a área do Concurso, por no mínimo um ano.<br>(pontuação máxima do item 4.6: 60,0 pontos)                            | 15,0 por exercício   |  |
| 4.7          | Participação em Curso de qualificação didático-pedagógica que totalize no mínimo 40 horas-aula.<br>(pontuação máxima do item 4.7: 5,0 pontos)                      | 0,5 por curso        |  |
| 4.8          | Estágio (não curricular), com duração mínima de 360 horas, relacionado com área do Concurso<br>(pontuação máxima do item 4.8: 2,0 pontos)                          | 0,5 por estágio      |  |
| 4.9          | Participação em Cursos, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área do Concurso (pontuação máxima do item 4.9: 2,0 pontos) | 0,5 por curso        |  |
| 4.10         | Aprovação em Concurso Público relacionado com área do Concurso<br>(pontuação máxima do item 4.10: 6,0 pontos)  | 2,0 por concurso     |  |
| 4.11         | Cargo Diretivo em Agência Financiadora ou similares<br>(pontuação máxima do item 4.11: 30,0 pontos)  | 15,0 por cargo       |  |
| 4.12         | Cargo Diretivo em Sociedade Científica, Conselhos profissionais ou similares<br>(pontuação máxima do item 4.12: 20,0 pontos)                                       | 5,0 por cargo        |  |
| 4.13         | Participação em comissão, assessoria, consultoria científicas ou similares<br>(pontuação máxima do item 4.13: 10,0 pontos)   | 2,0 por participação |  |
| 4.14         | Outras atividades similares (pontuação máxima do item 4.14: 5,0 pontos)  | 0,5 por atividade    |  |

| ITENS   | A      | B    | C                       |
|---|--------|------|-------------------------|
|   | NOTA 1 | PESO | NOTA 2                  |
| 1. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO OU AFINS                                       |        | 3,0  |                         |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EXTENSÃO          |        |      |                         |
| 2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA |        | 4,5  |                         |
| 2.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA      |        | 1,5  |                         |
| 3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA            |        | 0,5  |                         |
| 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS   |        | 0,5  |                         |
| NOTA FINAL =  |        |      | {SOMATÓRIO DE C}<br>100 |

Aprovado na Reunião do Conselho Departamental, em 29 de junho de 2018.